

Demonstração do credito preciso para ocorrer ao pagamento da diferença de vencimentos dos mestres, machinistas e motoristas da Inspectoria de Policia Maritima, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1919, nos termos do art. 40 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro do mesmo anno.

	CATEGORIAS			
	Mestres	Machi- stas	Moto- ristas	Totais
Vencimentos annuaes para cada empre- gado da Policia Sa- nitaria do Porto...	4:335\$	4:335\$	4:330\$	
Vencimentos annuaes dos funcionarios da Policia Maritima ...	3:285\$	3:285\$	3:285\$	
Diferença de venci- mentos de cada em- pregado... .: . . .	1:050\$	1:050\$	1:045\$	

Credito preciso:

Para oito mestres.....	8:400\$	8:400\$000
Para dous machinistas.....	2:100\$	2:100\$000
Para seis motoristas.....	6:270\$	6:270\$000
Para diárias por serviço de barra.....	2:920\$000
 Total do credito preciso.....	<hr/> 19:690\$000

Importa a presente demonstração em dezenove contos seiscentos e noventa mil réis. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 4^a secção da Directoria de Contabilidade, 7 de janeiro de 1920. — *Epiphanio Martins, 3º official.* Visto. — *Pereira Junior, director da secção.*